



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 111 DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de fiscal titular e substituto do contrato 58/2023 do IFMG Campus Formiga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato presente neste processo

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Rodrigues Vieira**, matrícula **SIAPE 1753797**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 58/2023, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**, CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, que tem por objeto a contratação de contratação de seguro patrimonial para o IFMG Campus Formiga, para preservar e proteger o patrimônio das instalações, mobiliário e equipamentos em decorrência de sinistros, roubo, descargas elétricas, etc., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Samuel da Silva Ribeiro**, matrícula **SIAPE 1750522**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º- Esta portaria deverá ser publicada no boletim eletrônico de serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva**, **Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 05/07/2023, às 13:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1605274** e o código CRC **E16F1C9D**.

23211.001162/2023-80

1605274v1